

DESMONSTRATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS - MATAPI

ORGÃO / SECRETARIA MUNICIPAL: SEMAGRI

GESTOR SECRETARIO / ORDENADOR DE DESPESA: FERNANDO CEZAR ZACARIAS

SETOR ELABORADOR: SETOR DE AQUISIÇÃO E CONTROLE / RESPONSÁVEL: MESSIAS CASTILHO

ABAETETUBA, 11 DE MAIO DE 2022.

ITEM	SERVIÇOS	PRODUTORES			CALCULO DA MÉDIA			
		UND	QUANT.	MARIA ANTONIA CORREIA PAIXÃO	LINDAVAL SANTOS	JESUS NAZARÉ GONÇALVES MORAES	VALOR - MÉDIA UNITÁRIA	VALOR TOTAL MÉDIA
1	MATAPI : Descrição da confecção - materiais: Tala de jupati Comprimento do matapi: 46 a 50 cm Quantidade aproximada de talas: 42 a 46 unidades Diâmetro externo do matapi: 20 a 25 cm Diâmetro interno do matapi: 18 cm Espaçamento entre talas: 5 a 7 mm Anéis de fixação: 4 unidades Abertura para isca (poqueca) 12 x 7 cm Quantidade aproximadamente de talas dos 2 funis: 66 unidades Comprimento das talas do funil: 22 cm Diâmetro do funil: 4 x 4 cm Material para amarração: Fíbrea	UNID	14.000	R\$ 17,00	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 17,00	R\$ 238.000,00
TOTAL DA MEDIA ESTIMADA							R\$	238.000,00

Messias Castilho
Setor de Aquisição e Controle - SEMAGRI
Portaria: 0125/2021 - GP

Fernando Cezar Zacarias
Secretário Municipal - SEMAGRI

Fernando Cezar Zacarias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Portaria nº 019/2021

Comissão Permanente de Licitação
Fls. Nº **023**

Abaetetuba, 25 de abril de 2022.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Esta instituição solicita desta pessoa jurídica conforme dados informados, cotação de preço para a ampliação da competitividade para qualquer tipo de produtos, bens e serviços, devem serem licitados, conforme explicito em lei.

O art. 23, § 7º, da Lei nº 8.666/93, estabelece que "Na compra de bens de natureza divisível, é permitida a cotação de quantidade inferior à demanda na licitação, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o edital fixar quantitativo mínimo para preservar a economia de escala".

PESSOA SOLICITADA: Jesus Nazari Gonçalves Moraes
CPF: 463.223.532-68
ENDEREÇO: Rio Doce

OBJETO:

Fornecimento de matapis, conforme disposto na lei da chamada pública (lei nº 11.947/2009), em apoio ao atendimento aos ribeirinhos e pescadores artesanais, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens deste termo de referência, sob a gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba/pa.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- ✓ Material: Tala de jupati
- ✓ Comprimento do matapi: 46 a 50 cm
- ✓ Quantidade aproximada de talas: 42 a 46 unidades
- ✓ Diâmetro externo do matapi: 20 a 25 cm
- ✓ Diâmetro interno do matapi: 18 cm
- ✓ Espaçamento entre talas: 5 a 7 mm
- ✓ Anéis de fixação: 4 unidades
- ✓ Abertura para isca (poqueca) 12 x 7 cm
- ✓ Quantidade aproximadamente de talas dos 2 funis: 66 unidades
- ✓ Comprimento das talas do funil: 22 cm
- ✓ Diâmetro do funil: 4 x 4 cm
- ✓ Material para amarração: Fibra



Departamento:
Gestão de Aquisição e Controle
Portaria nº 0125/2021 – GP/MA - AE

Jesue Nazareno Gonçalves Moraes
Pessoas solicitada - recebido
CPF nº: 463.223.532-68
Data: 25 / 04 / 2022
Hora: 10 : 00

DECLARAÇÃO DE VALORES



OBJETO: Fornecimento de matapis, conforme disposto na lei da chamada pública (Lei Nº 11,947/2009), em apoio ao atendimento dos ribeirinhos e pescadores artesanais, conforme condições, quantidade e especificações constantes dos itens deste termo de referência, sob a gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- ✓ Material: Tala de jupati
- ✓ Comprimento do matapi: 46 a 50 cm
- ✓ Quantidade aproximada de talas: 42 a 46 unidades
- ✓ Diâmetro externo do matapi: 20 a 25 cm
- ✓ Diâmetro interno do matapi: 18 cm
- ✓ Espaçamento entre talas: 5 a 7 mm
- ✓ Anéis de fixação: 4 unidades
- ✓ Abertura para isca (poqueca) 12 x 7 cm
- ✓ Quantidade aproximadamente de talas dos 2 funis: 66 unidades
- ✓ Comprimento das talas do funil: 22 cm
- ✓ Diâmetro do funil: 4 x 4 cm
- ✓ Material para amarração: Fibra

Eu, Jesus Nazari Gonçalves Moraes, inscrito (a) no CPF sob o nº 463.223.532-68, residente e domiciliado (a) no endereço Rio Doce, neste ato representado pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por intermédio da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI, venho declarar que o valor de confecção do matapi é de R\$ 16,00 (Dezesseis Reais x _____).

Abaetetuba, 25 de abril de 2022.

Jesus Nazari Gonçalves Moraes
Assinatura do participante

Abaetetuba, 26 de 04 de 2022.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Esta instituição solicita desta pessoa jurídica conforme dados informados, cotação de preço para a ampliação da competitividade para qualquer tipo de produtos, bens e serviços, devem serem licitados, conforme explicito em lei.

O art. 23, § 7º, da Lei nº 8.666/93, estabelece que "Na compra de bens de natureza divisível, é permitida a cotação de quantidade inferior à demanda na licitação, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o edital fixar quantitativo mínimo para preservar a economia de escala".

PESSOA SOLICITADA: Maria Antônia Correia Paixão
CPF: 018.567.332-00
ENDEREÇO: Rio Urucuri

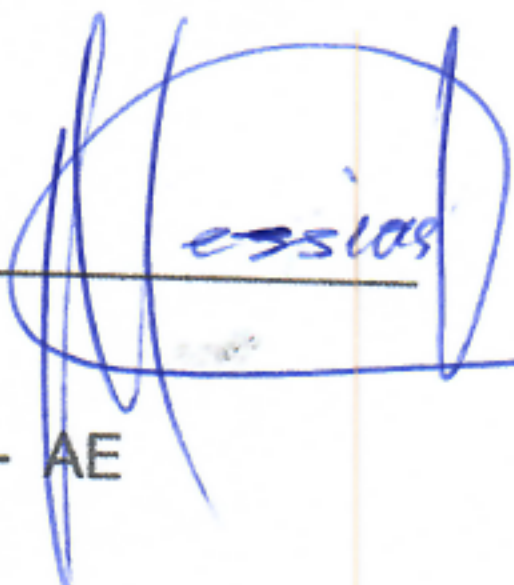
OBJETO:

Fornecimento de matapis, conforme disposto na lei da chamada pública (lei nº 11.947/2009), em apoio ao atendimento aos ribeirinhos e pescadores artesanais, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens deste termo de referência, sob a gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba/pa.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- ✓ Material: Tala de jupati
- ✓ Comprimento do matapi: 46 a 50 cm
- ✓ Quantidade aproximada de talas: 42 a 46 unidades
- ✓ Diâmetro externo do matapi: 20 a 25 cm
- ✓ Diâmetro interno do matapi: 18 cm
- ✓ Espaçamento entre talas: 5 a 7 mm
- ✓ Anéis de fixação: 4 unidades
- ✓ Abertura para isca (poqueca) 12 x 7 cm
- ✓ Quantidade aproximadamente de talas dos 2 funis: 66 unidades
- ✓ Comprimento das talas do funil: 22 cm
- ✓ Diâmetro do funil: 4 x 4 cm
- ✓ Material para amarração: Fibra




Departamento:
Gestão de Aquisição e Controle
Portaria nº 0125/2021 – GP/MA - AE

x Maria Antônia Correia Paixão
Pessoas solicitada - recebido
CPF nº: 018.567.332-00
Data: 26 / 04 / 2022
Hora: 11 : 30



DECLARAÇÃO DE VALORES

OBJETO: Fornecimento de matapis, conforme disposto na lei da chamada pública (Lei Nº 11,947/2009), em apoio ao atendimento dos ribeirinhos e pescadores artesanais, conforme condições, quantidade e especificações constantes dos itens deste termo de referência, sob a gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- ✓ Material: Tala de jupati
- ✓ Comprimento do matapi: 46 a 50 cm
- ✓ Quantidade aproximada de talas: 42 a 46 unidades
- ✓ Diâmetro externo do matapi: 20 a 25 cm
- ✓ Diâmetro interno do matapi: 18 cm
- ✓ Espaçamento entre talas: 5 a 7 mm
- ✓ Anéis de fixação: 4 unidades
- ✓ Abertura para isca (poqueca) 12 x 7 cm
- ✓ Quantidade aproximadamente de talas dos 2 funis: 66 unidades
- ✓ Comprimento das talas do funil: 22 cm
- ✓ Diâmetro do funil: 4 x 4 cm
- ✓ Material para amarração: Fibra

Eu, Maria Antônia Correia Paixão, inscrito
(a) no CPF sob o nº 018.567.332-00, residente e domiciliado (a)
no endereço _____,
neste ato representado pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por intermédio da
Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI, venho
declarar que o valor de confecção do matapi é de R\$ 17,00
(Dezessete Reais _____ X _____).

Abaetetuba, 27 de abril de 2022.

x Maria Antônia Correia Paixão
Assinatura do participante

Abaetetuba, 27 de 04 de 2022.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Esta instituição solicita desta pessoa jurídica conforme dados informados, cotação de preço para a ampliação da competitividade para qualquer tipo de produtos, bens e serviços, devem serem licitados, conforme explicito em lei.

O art. 23, § 7º, da Lei nº 8.666/93, estabelece que "Na compra de bens de natureza divisível, é permitida a cotação de quantidade inferior à demanda na licitação, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o edital fixar quantitativo mínimo para preservar a economia de escala".

PESSOA SOLICITADA: Winalva Santos
CPF: 674.223.458-90
ENDEREÇO: Rio Urucuri

OBJETO:

Fornecimento de matapis, conforme disposto na lei da chamada pública (lei nº 11.947/2009), em apoio ao atendimento aos ribeirinhos e pescadores artesanais, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens deste termo de referência, sob a gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba/pa.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- ✓ Material: Tala de jupati
- ✓ Comprimento do matapi: 46 a 50 cm
- ✓ Quantidade aproximada de talas: 42 a 46 unidades
- ✓ Diâmetro externo do matapi: 20 a 25 cm
- ✓ Diâmetro interno do matapi: 18 cm
- ✓ Espaçamento entre talas: 5 a 7 mm
- ✓ Anéis de fixação: 4 unidades
- ✓ Abertura para isca (poqueca) 12 x 7 cm
- ✓ Quantidade aproximadamente de talas dos 2 funis: 66 unidades
- ✓ Comprimento das talas do funil: 22 cm
- ✓ Diâmetro do funil: 4 x 4 cm
- ✓ Material para amarração: Fibra



[Handwritten signature]

Departamento:
Gestão de Aquisição e Controle
Portaria nº 0125/2021 – GP/MA - AE

** Lindalva Santos*

Pessoas solicitada - recebido
CPF nº: 674.223.456 - 90
Data: 27 / 04 / 2022
Hora: 14 : 00



DECLARAÇÃO DE VALORES

OBJETO: Fornecimento de matapis, conforme disposto na lei da chamada pública (Lei Nº 11,947/2009), em apoio ao atendimento dos ribeirinhos e pescadores artesanais, conforme condições, quantidade e especificações constantes dos itens deste termo de referência, sob a gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- ✓ Material: Tala de jupati
- ✓ Comprimento do matapi: 46 a 50 cm
- ✓ Quantidade aproximada de talas: 42 a 46 unidades
- ✓ Diâmetro externo do matapi: 20 a 25 cm
- ✓ Diâmetro interno do matapi: 18 cm
- ✓ Espaçamento entre talas: 5 a 7 mm
- ✓ Anéis de fixação: 4 unidades
- ✓ Abertura para isca (poqueca) 12 x 7 cm
- ✓ Quantidade aproximadamente de talas dos 2 funis: 66 unidades
- ✓ Comprimento das talas do funil: 22 cm
- ✓ Diâmetro do funil: 4 x 4 cm
- ✓ Material para amarração: Fibra

Eu, Lindalva Santos, inscrito (a) no CPF sob o nº 674.223.456-90, residente e domiciliado (a) no endereço _____, neste ato representado pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por intermédio da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI, venho declarar que o valor de confecção do matapi é de R\$ 18,00 (Dezoito Reais x _____).

Abaetetuba, 28 de abril de 2022.

x Lindalva Santos
Assinatura do participante